
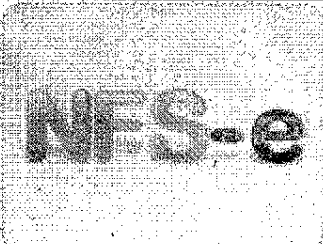
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota 01746	Data de Emissão 03/08/2017
		RPS	Competência 01/08/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ	05.080.045/0001-37	Inscrição Municipal: 29620
	Nome/Razão Social	DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME	
	Endereço	SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570	
	Município/UF	Vila Velha/ES	Email: deltaloja@uol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	768.087.427/15	Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	HELDER SALOMAO	
Endereço	RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020	
Município/UF	Vila Velha/ES	Email dep.heldersaloma@gmail.com

DADOS COMPLEMENTARES

Município da prestação do serviço: Vila Velha - ES	Regime: Empresa Normal - ISS Variável
Município da incidência: ---	Exigibilidade: Não Incidência
Código de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.	
CNAE: 7711000 - Locação de automóveis sem condutor	

09/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:36:15
 124101241 0012

DISCRIMINAÇÃO

Locação Veículo: Cobalt OYI5065
 Mês referência: Julho

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HELDER IGNACIO SALOMAO
 AGENCIA: 1241-6 CONTA: 62.036-X
 ITAU UNIBANCO S.A.
 34191578747525495928382495850008172520000185000
 NR. DOCUMENTO 80.902
 DATA DO PAGAMENTO 09/08/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 1.850,00
 VALOR COBRADO 1.850,00
 NR.AUTENTICACAO 2.D75.AF2.783.1AC.36C

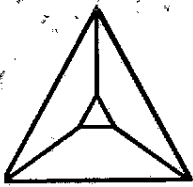
VALOR DOS SERVIÇOS = R\$ 1.850,00 // VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.850,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 1243/2014 de 17/07/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **E0C1D453-BE95-46BD-9001-4DEAFD1D0F20**



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 697.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020), Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

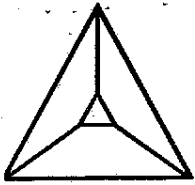
Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **GMB COBALT 1.8**, ano 2014/2015, cor **PRATA**, placa **OY15065**, chassi **9BGJC69Z0EB270594**, **RENAVAN 01155068227** de propriedade da **LOCADORA**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** e pelas **pessoas por ele devidamente autorizadas**, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo está seguro, com Seguro Total, com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES**, iniciando no dia **01/05/2017** e terminando no dia **01/05/2018**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

4.1- O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de **R\$ 1.850,00** (um mil oitocentos e cinquenta reais). Conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

4.2 O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito³.

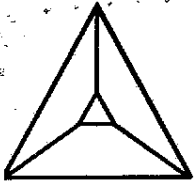
DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 7ª. O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO**, acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória, Espírito Santo.



DELTA

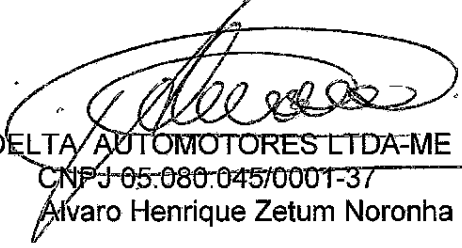
ALUGUEL DE VEÍCULOS


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Vila Velha , 30 de maio de 2017.

05.080.045/0001-37
DELTA AUTOMOTORES
LTDA - ME

Rua Santa Terezinha, 855
Loja 01 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570


DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME
CNPJ 05.080.045/0001-37
Alvaro Henrique Zetum Noronha


HELDER SALOMÃO
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A *Locação de Coisas* rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

DETRAN - ES Nº 012467902058
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 RENAVAM 01155068227 EXERCÍCIO 2016

NOME DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

CPF/CNPJ 05.080.045/0001-37 PLACA OYI5065

PLACA ANT./UF OYI5065 ES CHASSI 9BGJC69Z0EBZ70594

ESPÉCIE DE VEICULO PAS/AUTOMOVELA TPUC COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO CHEVROLET/COBAL T 1.8LTZ ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 5P/108CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA PAGO VENC. COTA ÚNICA 19/04/2016 VENC. COTAS 1

FAXA/IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) PAGOEM MOTOR OBRIGATORIO IOF (R\$) 0.40 DATA DE PAGAMENTO 31/08/2016

MOTOR CPA036666 OBSERVAÇÕES

VEICULO DE PORTO OBRIGATORIO PARA TRANSPERENCIA

LOCAL VILA VELHA ES DATA 01/09/2016

002006 DIRETOR GERAL ESTANISLAU

ES Nº 012467902058 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 01/09/2016

MA 01 CPF/CNPJ 05.080.045/0001-37 PLACA OYI5065

RENAVAM 01155068227 MARCA/MODELO CHEVROLET/COBAL T 1.8LTZ

ANO FAB 2014 CATEGORIA 1 Nº CHASSI 9BGJC69Z0EBZ70594

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) 45.50	DETRAN (R\$) 5.06	CUSTO DO SEGURO (R\$) 50.55
-----------------	-------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15	IOF (R\$) 0.40	TORNA PRÊMIO POR SEGUROS (R\$) 105.65
-----------------------------	----------------	---------------------------------------

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO 01/09/2016

COTA ÚNICA PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

002006 - 3685



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	julho de 2017
Código Fipe:	004420-2
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	COBALT LTZ 1.8 8V Econo.Flex 4p Mec.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	r80jg4vcb5rl
Data da consulta	terça-feira, 15 de agosto de 2017 11:01
Preço Médio	R\$ 36.903,00